

第49/2001號行政命令

Ordem Executiva n.º 49/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項的職權，並根據該法第五十條（九）項、第九十條第三款、以及第10/1999號法律第十六條第一款及第四款規定，發佈本行政命令。

獨一條

胡曉，法律碩士，其係根據第48/2000號行政命令以定期委任方式獲委任為澳門特別行政區檢察院司法官，由二零零一年十二月五日起獲確定委任出任該職位。

二零零一年十一月十四日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 9) do artigo 50.º e do terceiro parágrafo do artigo 90.º da mesma Lei e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º da Lei n.º 10/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

Wu Hio, Mestre em Direito, magistrado do Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau, nomeado em comissão de serviço pela Ordem Executiva n.º 48/2000, é provido definitivamente para o mesmo cargo a partir de 5 de Dezembro de 2001.

14 de Novembro de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第229/2001號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門大學二零零一年財政年度第三補充預算，金額為澳門幣5,096,030.40（伍佰零玖萬陸仟零叁拾元肆角整），該預算為本批示之組成部份。

二零零一年十一月十三日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 3.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2001, no montante de 5 096 030,40 (cinco milhões, noventa e seis mil, trinta patacas e quarenta avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

13 de Novembro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門大學二零零一年財政年度第三補充預算
3.º orçamento suplementar da Universidade de Macau
para o ano económico de 2001

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額（澳門幣） Importância (MOP)
	經常收入 Receitas correntes	
	轉移 <i>Transferências</i>	
05-01-04-00	公營部門 Sector público	
	其他津貼 Outros subsídios	76,700.00
	私營企業 Empresas privadas	
05-03-01-00	捐贈 Donativos	21,000.00